

LEI MUNICIPAL Nº 1205/2022

De 10 de Novembro de 2022

**Denomina de Carmelita Vicência do Espírito Santo, artéria de nossa cidade..**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

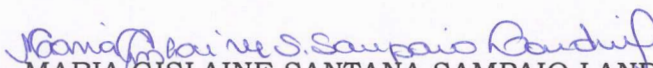
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Francisco Miranleide Basilio Cavalcante e EU sanciono a seguinte:


**L E I:**

Art. 1.º - Fica denominada de Carmelita Vicência do Espírito Santo, ou simplesmente “Dona Anita”, a Rua Projetada 10 do Loteamento João e Joana I, sentido Norte/Sul, com início a Av. Tildes Ambrósio Basílio, segunda paralela Leste à Av. João Leite Moreira, nesta cidade de Brejo Santo – CE.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, CE, Em 10 de Novembro de 2022.

  
MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM  
Prefeita Municipal

  
10.11.22  
115.  
Manoel Inácio Bezerra  
Chefe Administrativo